

## PORTARIA Nº 37, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 4.914, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.006351/2018-54


### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Arnaldo Cunha de Aguiar Junior**, Professor, SIAPE: **1564802**, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Interrupção	Período Reprogramado
22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018  (15 dias)	02 de fevereiro de 2018  (12 dias usufruídos)	I – 14 a 16 de fevereiro de 2018 (03 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

  
José Zenobio de Souza  
Diretor Geral em Exercício  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012